



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo:033/2019

Licitação: 005/2019

Modalidade: Carta Convite nº 005/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

E D I T A L

1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, localizada a Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, realizará às 15:00 hs. Do dia 27/09/2019, a licitação por Menor preço Global, para prestação de serviços , conforme autorização do Ordenador de Despesas, contida no Processo número 033/2019, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e as suas alterações e as condições desta Carta Convite.

1.1 - Qualquer informação sobre esta Carta-Convite poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, ou pelo telefone (22) 2633-6300 R. 229, no horário de 10hs às 16hs.

2. OBJETO

2.1 - O objeto desta XXXXXXXX é a contratação de empresa, nas seguintes especificações: **Contratação de empresa especializada** em prestação de serviços de Ornamentação, serviços de Buffet, iluminação, Sonorização e outros que se fizerem necessários para a realização da Sessão Solene, com data prevista do dia 12 de novembro de 2019, em comemoração a 24º Aniversario de Emancipação Político Administrativo de Armação dos Búzios que será realizada no Iate Clube de Búzios.

Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência em anexo, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento convocatório.

2.2 - Ficam os participantes cientes, que os quantitativos acima são ora estimados de acordo com as necessidades atuais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, na forma do artigo 15,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parágrafo 7º, inciso II, da Lei 8.666/93, podendo vir a ser adquirida quantidade maior ou menor, respeitados os valores unitários consignados na proposta vencedora.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 01.031.0003.2005

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO)

4.1 - Poderão participar da licitação, além das empresas convidadas, cadastradas ou não, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores mantido pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que até o terceiro dia anterior a apresentação das propostas (item 1), retirem o convite, mediante a entrega da cópia autenticada do citado registro.

4.2 - As empresas, não cadastradas na Câmara de Armação dos Búzios, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade do representante legal e CPF
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, as atas regularmente arquivadas de eleição de seus diretores;
- d) Competente Alvará de Localização, em vigor;
- e) Declaração expressa e sob as penas da lei, com firma reconhecida do representante legal da proponente, de que se encontra em regular situação; fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de que possui qualificação econômico-financeira para a execução do objeto da presente Licitação. (MODELO ANEXO);
- f) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS e Certidão Conjunta PGFN/RFB, demonstrando a situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1 - A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada na forma abaixo:

5.2 - As empresas não cadastradas na Prefeitura de Armação dos Búzios, deverão apresentar a documentação exigida nos itens anteriores (4.2, conforme o caso), dentro de um envelope opaco tamanho ofício, fechado, contendo na parte externa, obrigatoriamente as seguintes indicações:

I - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite nº 005/2019

Licitação nº: 005/2019

Nome e endereço completo do Licitante:

5.3 - Na hipótese de os interessados serem cadastrados, bastará, para que sejam considerados habilitados, a apresentação do certificado de inscrição no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, habilitando o licitante para a compra, objeto da licitação, dentro do prazo de validade, no original ou em cópia reprográfica autenticada.

5.4 - Tanto as empresas cadastradas quanto as não cadastradas, deverão apresentar sua proposta de preço exclusivamente no impresso fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (Anexo A), em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas, contidas em envelope tamanho ofício, fechado, do qual conste, da parte externa, as seguintes indicações:

II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite nº 005/2019

Licitação nº: 005/2019

Nome completo e endereço do licitante:

5.4.1 - Não serão recebidas as propostas enviadas em data anterior ou posterior àquela indicada no item 1.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.5 - As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pela empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação, junto com os envelopes "A" e "B". As empresas que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidas de se manifestar durante os trabalhos.

5.5.1 - Do instrumento procuratório mencionado no item acima deve constar a outorga de poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para a desistência de recursos.

5.5.2 - A documentação referida no item 5.5 poderá ser substituída pela Carta de Credenciamento (Anexo C), a qual deverá ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove a representação legal do outorgante.

5.6 - Os documentos exigidos no envelope "A" deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93, rubricados e carimbados pelo representante legal da empresa em todas as folhas.

5.7 - A Proposta de Preço deverá ser datada, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa e conter a razão social, o endereço e o CGC ou CNPJ.

5.8 - Não serão admitidas, qualquer que seja o motivo invocado, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento, uma vez entregues os envelopes, ressalvada a hipótese de documento necessário ao cumprimento de diligência promovida pela Comissão de Licitação, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.9 - Os preços propostos serão cotados em moeda nacional e deverão corresponder aos praticados pela empresa, para pagamento à vista, na data da realização da licitação, englobando todas as despesas relativas às aquisições a serem feitas, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas nesta Carta-Convite, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional ou reajustamento de preços será considerada.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10 - Pode a Comissão solicitar a exibição do original de qualquer documento, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a exigência seja suprida.

5.11 - Havendo divergência entre os preços apresentados por extenso e em algarismos, será considerado o valor por extenso.

5.12 - A empresa proponente será responsável por todas as informações prestadas na sua proposta, sujeitando-se às penalidades legais caso essas informações venham a induzir a Comissão em erro de julgamento.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes "A" (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral (item 5.3) fora de qualquer envelope, e "B", apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 5.5.

6.2 - Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes "A" e "B", e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura de todos os envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.3 - Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.4 - Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas nos itens 4.2 e 4.3 (empresas não cadastradas) ou 5.3 (empresas cadastradas).

6.5 - Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes "B", fechados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6 - Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.

6.7 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

6.8 - No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes "B", mediante recibo, aos inabilitados.

6.9 - O critério de julgamento será o de menor preço global.

6.10 - Será desclassificada a proposta que:

6.10.1 - Desatender às condições deste convite ou à legislação vigente.

6.10.2 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis e as que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou superiores ao praticados no mercado.

6.10.2.1 - Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, do que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a aquisição objeto do contrato.

6.10.2.2 - Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão, prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe a composição de preços unitários para comparação com os preços de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta;
- c) Quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

6.10.3 - Contenha enganos, rasuras, emendas ou entrelinhas nos valores em algarismos e por extenso.

6.10.4 - Não atender às condições fixadas na proposta de preços.

6.11 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar menor preço unitário, nele incluídas todas as despesas referidas no item 5.9.

6.12 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, ressalvado apenas no caso das microempresas, aplicando-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

6.13 - O resultado final da licitação será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do certame, no endereço onde funciona esta Casa Legislativa.

6.14 - Homologado o resultado da licitação pelo Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, e adjudicado seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 24 (horas) contadas da divulgação do resultado, para a retirada do respectivo empenho.

6.15 - Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do empenho, poderá a Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

7. PENALIDADES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 - A penalidade estabelecida na letra "b", do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.

7.3 - Contra as decisões de que resultem em aplicação de penalidades, o contratado poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93 (art. 109).

7.3.1 - Será assegurado ao Contratado o amplo exercício de direito de defesa.

8. DO LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- A prestação de serviço será conforme solicitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do item 01 deste termo (detalhado dos serviços) sendo que, os serviços deverão ser executados em local informado pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com data para o dia 12 de novembro de 2019.

Após o evento toda a estrutura deverá ser desmontada até 12:00 do dia 13/11/2019.

8.2- O início para a permissão da montagem da estrutura do evento deverá ser a no dia 10/11/2018 (domingo).

8.3- Toda a estrutura deverá estar montada no Máximo 24 horas antes do evento, o espaço cedido tem os horários para carga e descarga das 09:00 as 12:00 horas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.4-** A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços que por ventura sejam entregues com defeitos, danificados ou não compatíveis com as especificações do objeto.
- 8.5-** Correndo por conta da contratada todas as despesas: seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrente dos serviços, ou seja, todas as despesas por conta da contratada.
- 8.6-** O início para a permissão da decoração do evento deverá ser no dia 11/11/2019 (segunda).
- 8.7-** A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços que por ventura sejam entregues com defeitos, danificados ou não compatíveis com as especificações do objeto.
- 8.8-** Correndo por conta da contratada todas as despesas: seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrente dos serviços, ou seja, todas as despesas por conta da contratada.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. Após as entregas do objeto da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da entrega da nota fiscal, a Câmara Municipal de Armação dos Búzios procederá os respectivos pagamentos, através de cheque nominal, ou por meio de depósito bancário direto na conta da empresa licitante vencedora, conforme disposto no Art. 65 da Lei nº 4.320/64.

10. RECURSOS

10.1 - Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8.666/93, observados os prazos ali consignados.

11. Acompanha este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I- Formulário Padronizado de Proposta;

Anexo II- Modelo de Declaração;

Anexo III - Modelo de Procuração de Credenciamento;

Anexo IV - Termo de Referencia.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1 - Esta licitação por carta convite não poderá ter prosseguimento quando não houver o comparecimento mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22, §7º, da Lei 8.666/93)
- 12.2 - Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, nas quais se registrarão os fatos pertinentes que possam interessar ao julgamento.
- 12.3 - A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos, (art. 49 da Lei 8.666/93 e 229 da Lei Estadual nº 287/79). Sendo-lhes, todavia, assegurado o direito de defesa antes do ato de revogação ou anulação.
- 12.4 - A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.
- 12.5 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o Convite, desde que arguidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.
- 12.6 - Fica dispensada a assinatura do competente contrato, consoante o artigo 62 da Lei 8.666/93.
- 12.7 - Os anexos são partes integrantes e complementares do presente Licitação independentemente de transcrição.
- 12.8 - Esta Carta Convite, incluindo seus anexos, contém 27 folhas numeradas.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 005/2019 - Carta Convite Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 033/2019

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Apresentamos a seguinte proposta, sob as seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	DIA S	R\$: UNIT	R\$ TOTAL
001	Serviço de Contratação de Buffet COQUETEL VOLANTE • Envoltine de copa com figo e nozes • Ovinhos de codorna com tomatinho cereja • Provolone com azeitonas • Provolone com uva • Palheta defumada fatiada com chutnei de abacaxi • Banana da terra frita com chips de carne seca • Camarão com cream cheese na torradinhas • Caponata de berinjela na torradinha • Palitinho caprese • Rocambole de frango com cebolinhas caramelizadas • Lombo de porco fatiado com molho barbicue • Frios: Salaminho, copa, blanquet, lombo canadense • Queijos • Mini sanduiches • Canapés variados • Salada de Bacalhau com torradas • Blinis: salmão - bacalhau - Cream cheese com geleia de pimentão, cebolinha caramelizada • Tartalletes: - salpicão de frango - camarão • Barquetes: creme de camarão, salmão, gorgonzola • Barquetes de tapioca com creme de carne seca • Profiterolis de frango, camarão, • Mini quiches • Mini pães recheados	UNID	600	1	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• Aipim frita com torresminhos • Assadinhos Variados PETISCOS FRITOS: • Aipim: carne moída, camarão, carne seca, requeijão. • Azeitona com tomate seco; • Brie com damasco; bolinho de bacalhau; de na moranga; • coxinha de galinha com requeijão • croquete de camarão com requeijão, croc de salaminho; • cubinho de provolone; • kibe com geléia de hortelã; • mexican chicken; milho verde com frango caipira; • polpettone de queijo; • provolone com tomate seco; • quatro queijos; risoles de camarão; • risoles de frango e camarão, pasteis de bolinho de feijoada, croquete de carne, MINI PORÇÕES VOLANTE: Filezinho de peixe com purê de banana da Terra. ILHA ESTACIONADA 4(ilhas) • Buffet de Crepe • Buffet de Tapioca • Buffet de massas • Buffet de pizza BEBIDAS Refrigerantes de primeira linha, tipo: • Sucos de diversos sabores • Água Mineral sem Gás SERVIÇOS • Garçons: 35 • Cozinheiros:04 • Copeiro: 04 • Maitrie:01					
--	---	--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Ajudante de Copa 06 Com o fornecimento dos utensílios necessários para a execução dos serviços contratados.					
002	Serviço de Ornamentação e Decoração 10 suportes com flores para caminho da entrada do Iate 10 vasos de plantas para distribuir nas tendas; flores do tipo Rosa laranja, gérbera laranja, astromelia laranja, lírio laranja, lírio laranja, margarida amarela, margarida laranja, boca de leão amarela, tango amarelo, folhagens distribuídas em arranjos grande com 30 (trinta) rosas, com 5 (cinco) lírios, (10) dez margaridas amarelas e laranjas, 04 (quatro) tangos 04 (quatro) gérberas laranjas, arranjos médios com (20) vinte rosas, 07 (sete) astromelias, 05 (cinco) lírios, 04 (quatro) boca de leão amarelo, os quais serão distribuídos nas seguintes formas: 02 (dois) arranjos de tamanho grande para entrada do Iate 02 (dois) arranjos de tamanho grande para entrada da tenda 01 arranjos aéreo com flores e folhagens para mesa do Buffet 06 (seis) arranjos para tenda cerimônia 10 (dez) vasos com buchinhas para caminho de entrada 10 (dez) arranjos com folhagens e samambaias para paisagismo embaixo mesa Buffet 04 (quatro) arranjos médios para mesa de Buffet 08 (oito) arranjos pequenos para mesa de Buffet 01 (um) arranjos compridos para frente da mesa das autoridades 02 (dois) arranjos pequenos para a mesa da recepção 01 (um) arranjo para o púlpito (frente) 04 (quatro) arranjos pequenos para a mesa de autoridades 02 (dois) aparadores de madeira para recepção 04 (quatro) mesas de madeira para Buffet 02 (duas) mesas de madeira para honrarias 04 (quatro) vasos médios para a mesa de Buffet 08 (oito) vasos pequenos para mesa de Buffet 04 (quatro) vasos pequenos para a mesa de autoridades 06 (seis) suportes para a tenda de cerimônia	UNID	01	01	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• 10 jogos de velas para o caminho da entrada • 30 (trinta) pontos de vidros com velas para pendurar na tenda do Buffet • 07 (mesas) de madeira para compor a mesa de autoridades • 20(vinte) cadeiras de madeira para os vereadores e autoridades • 10 mesinhas bistrô de madeira para espaço do coquetel • 10 garrafinhas com flores para mesa bistrô • 06(seis) profissionais para auxiliar, organizar e executar a cerimônia.					
003	Contratação de Banda com no mínimo 04 integrantes e prestação de serviço de seleção de música pelo período de 02 (duas) horas;	UNID	01	01	R\$	R\$
004	Serviço de Contratação de Locução profissional, com vasta experiência previamente comprovada, para locução e anuncio de entrega de títulos da Sessão Solene	UNID	01	01	R\$	R\$
005	Serviço de locação de Sonorização mesa de corte para transmissão simultânea da sessão com 18 canais, 3 microfones para mesa com fio, 08 microfone sem fio, 01 microfone gooseneck para púlpito, 06 caixa de som grande de 1000 watts, 20 metros de fio, 04 caixas de som de 600 watts, 01 aparelho de DVD, 01 TV 47 LCD para retorno, Painele de LED Ultra HD Slim/ Videowall, painel de Led de alta qualidade para transmissão de vídeo institucional e som para a banda.	UNID	01	01	R\$	R\$
006	Serviço de locação e Iluminação 70 spots de luz, 10 moving head, 13 HQIs branco, 17 canhões super Led, 50 8 ligh, 10 reguas de Ar 111, 04 Moving com 2 torres, 10 canhões de Led 3w, 02 fresneis, 01 Rack dimer de Main power e 06 rádios comunicadores.	UNID	01	01	R\$	R\$
007	Serviço de locação de Gerador de energia de 150 KVA Motor a diesel, trifásico, partida elétrica silenciado, 110/220 V, com transporte abastecimento de combustível e operador disponível para 04 horas de funcionamento.	UNID	01	01	R\$	R\$
008	Serviço de locação de Piso praticável de alumínio medindo 10m x 8m x 70 cm totalmente acarpetado na cor verde oliva, com escada de acesso e guarda corpo, piso praticável para a banda 5mx5mx 0,30 cm	UNID	01	01	R\$	R\$
009	Serviço de locação de Tenda galpão medindo 18x30, com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (Box truss Q30) Tenda galpão medindo 18x30, cm cobertura estruturada em Q30 de alumínio (box truss Q30),	UNID	01	01	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com quedas de duas águas e vão livre de 18 largura x 30 de comprimento. Coberto em Lona Cristal impermeável, alta resistência ao vento e interpéries, protegida contra raios ultravioletas.					
010	Serviço de locação de Tenda galpão medindo 18x11, com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (Box truss Q30) Tenda galpão medindo 18x11 com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (box truss Q30), com quedas de duas águas e vão livre de 18 largura x 11 de comprimento. Coberto em Lona Cristal impermeável, alta resistência ao vento e interpéries, protegida contra raios ultravioletas.	UNID	01	01	R\$	R\$
011	Serviço de locação de Tenda piramidal medindo 4x4m Estrutura por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 ½ polegada com espessura de 2mm, cobertura em lona cristal transparente calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar e anti-chama.	UNID	01		R\$	R\$
010	Serviço de locação de Carpete Carpete em veludo vermelho, 5mm de espessura, com largura de 3 a 4 metros, comprimento de 80 (oitenta metros), tipo de base dublada, com acabamento debrum.	UNID	01	01	R\$	R\$
012	Serviço de locação de Grades medindo 2x1. Cada de tudo calvanizado	UNID	100	01	R\$	R\$
013	Serviço locação e montagem de estrutura Box Truss. • 1 portico de entrada para fixação de comunicação visual; estrutura treliça em alumínio, medindo 5,60x1x2,30m. • 1 Estrutura em treliça de alumínio medindo 3x2m. • 1 Estrutura em treliça de alumínio, para a parte inferior da tenda, medindo 10x1x3,5m. • Bases com sapatas apropriadas • Fixação com conjuntos de cintas, catracas, pontaletes e/ou pesos próprios adequados as medidas e pesos das estruturas.	UNID	01	01	R\$	R\$
014	Serviço Gerais Auxiliar de serviços gerais no período da festa e após a festa	UNID	08	01	R\$	R\$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

015	Locação de Cadeiras em madeira maciça estilo Rustico.	UNID	600	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

Valor Total da Proposta (por extenso): R\$.....(.....
.....)

1 - Validade da proposta: _____

Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Carimbo padronizado do C.G.C ou CNPJ e assinatura.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo II

Modelo de Declaração

A empresa _____ , inscrita no CNPJ sob o nº _____ , domiciliada na Rua _____ , nº _____ , _____ , neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ , declara expressamente, sob as penas da Lei, que a Firma Licitante abaixo identificada se encontra em regular situação fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive não utilizando mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, assim como, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvados na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que possui qualificação econômico-financeira para a execução do objeto da presente Licitação.

Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Representante Legal da Empresa

Firma Reconhecida

CARIMBO PADRONIZADO CGC ou CNPJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo III

MODELO DE PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, domiciliada na Rua _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante procurador, o (a) Sr (a) _____, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº 005/2019, Licitação nº 005/2019, Carta Convite nº 005/2019, podendo rubricar documentos, renunciar o direito de interposição de recurso e apresentar impugnação, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Armação dos Búzios, ____ / ____ / ____ .

Representante Legal da Empresa

Firma Reconhecida



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

01 Objeto.

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, incluindo a decoração, serviços de Buffet, equipe de apoio, locação de equipamentos de som e iluminação, tenda, materiais de apoio e outros que se fizerem necessários para a e outros que se fizerem necessários para a realização da Sessão Solene, com data prevista do dia 12 de novembro de 2019, em comemoração a 24º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Armação dos Búzios que será realizada no Iate Clube de Búzios.

2 Justificativa

Considerando que, o art. 168 § 3º da RESOLUÇÃO Nº 892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 diz que "*Será realizada Sessão Solene no aniversário da emancipação do Município de Armação dos Búzios, aonde serão entregues os Títulos de Cidadão Buziano, as Moções de Congratulações e Aplausos e as Medalhas José Bento Ribeiro Dantas*";

É que se faz necessária a contratação para o referido serviço.

03-Documentação técnica.

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto solicitado.

04-Local e forma da prestação dos serviços

- 4.1- A prestação de serviço será conforme solicitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do item 01 deste termo (detalhado dos serviços) sendo que, os serviços deverão ser executados em local informado pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com data para o dia 12 de novembro de 2019.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após o evento toda a estrutura deverá ser desmontada até 12:00 do dia 13/11/2019.

4.2- O início para a permissão da montagem da estrutura do evento deverá ser a no dia 11/11/2018 (domingo).

4.3- Toda a estrutura deverá estar montada no Máximo 24 horas antes do evento, o espaço cedido tem os horários para carga e descarga das 09:00 as 12:00 horas.

4.4- A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços que por ventura sejam entregues com defeitos, danificados ou não compatíveis com as especificações do objeto.

4.5- Correndo por conta da contratada todas as despesas: seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrente dos serviços, ou seja, todas as despesas por conta da contratada.

4.2- O início para a permissão da decoração do evento deverá ser no dia 11/11/2019 (segunda).

4.3- A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços que por ventura sejam entregues com defeitos, danificados ou não compatíveis com as especificações do objeto.

4.4- Correndo por conta da contratada todas as despesas: seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrente dos serviços, ou seja, todas as despesas por conta da contratada.

05- VISITAS TECNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar uma visita técnica nas instalações do local do evento, acompanhado pela servido Andersom Pereira de Almeida, nos dias de semana pré-agendados com o presidente da Comissão Permanente de licitação.

06 - Cronograma do evento:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Duração: 04 (quatro) horas = 02 (duas) horas de solenidade oficial e 02 (duas) horas de coquetel.

07- VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a referida contratação é de R\$ 173.913,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos e treze reais)

08- Detalhamento específico do objeto.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	DIA S	R\$: UNIT	R\$ TOTAL
001	Serviço de Contratação de Buffet COQUETEL VOLANTE • Envoltine de copa com figo e nozes • Ovinhos de codorna com tomatinho cereja • Provolone com azeitonas • Provolone com uva • Palheta defumada fatiada com chutnei de abacaxi • Banana da terra frita com chips de carne seca • Camarão com cream cheese na torradinhas • Caponata de berinjela na torradinha • Palitinho caprese • Rocambole de frango com cebolinhas caramelizadas • Lombo de porco fatiado com molho barbicue • Frios: Salaminho, copa, blanquet, lombo canadense • Queijos • Mini sanduiches • Canapés variados • Salada de Bacalhau com torradas • Blinis: salmão - bacalhau - Cream cheese com geleia de pimentão, cebolinha caramelizada • Tartalletes: - salpicão de frango - camarão • Barquetes: creme de camarão, salmão, gorgonzola • Barquetes de tapioca com creme de carne seca	UNID	600	1	R\$ 76,20	R\$ 45.720,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• Profiterolis de frango, camarão, • Mini quiches • Mini pães recheados • Aipim frita com torresminhos • Assadinhos Variados PETISCOS FRITOS: • Aipim: carne moída, camarão, carne seca, requeijão. • Azeitona com tomate seco; • Brie com damasco; bolinho de bacalhau; croquete de salmão na moranga; • coxinha de galinha com requeijão • croquete de camarão com requeijão, croquete de salmão; • cubinho de provolone; • kibe com geléia de hortelã; • mexican chicken; milho verde com frango caipira; • polpettone de queijo; • provolone com tomate seco; • quatro queijos; risoles de camarão; • risoles de frango e camarão, pasteis de carne, bolinho de feijoada, croquete de carne, MINI PORÇÕES VOLANTE: Filezinho de peixe com purê de banana da Terra. ILHA ESTACIONADA 4(ilhas) • Buffet de Crepe • Buffet de Tapioca • Buffet de massas • Buffet de pizza BEBIDAS Refrigerantes de primeira linha, tipo: • Sucos de diversos sabores • Água Mineral sem Gás SERVIÇOS • Garçons: 35 • Cozinheiros:04					
--	--	--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• Copeiro: 04 • Maitrie: 01 • Ajudante de Copa 06 Com o fornecimento dos utensílios necessários para a execução dos serviços contratados.					
002	Serviço de Ornamentação e Decoração 10 suportes com flores para caminho da entrada do Iate 10 vasos de plantas para distribuir nas tendas; flores do tipo Rosa laranja, gérbera laranja, astromelia laranja, lírio laranja, lírio laranja, margarida amarela, margarida laranja, boca de leão amarela, tango amarelo, folhagens distribuídas em arranjos grande com 30(trinta) rosas, com 5 (cinco) lírios, (10) dez margaridas amarelas e laranjas, 04(quatro) tangos 04(quatro) gérberas laranjas, arranjos médios com (20) vinte rosas, 07(sete) astromelias, 05 (cinco) lírios, 04 (quatro) boca de leão amarelo, os quais serão distribuídos nas seguintes formas: • 02(dois) arranjos de tamanho grande para entrada do Iate • 02(dois) arranjos de tamanho grande para entrada da tenda • 01 arranjos aéreo com flores e folhagens para mesa do Buffet • 06(seis) arranjos para tenda cerimônia • 10(dez) vasos com buchinhas para caminho de entrada • 10 (dez) arranjos com folhagens e samambaias para paisagismo embaixo mesa Buffet • 04 (quatro) arranjos médios para mesa de Buffet • 08(oito) arranjos pequenos para mesa de Buffet • 01 (um) arranjos compridos para frente da mesa das autoridades • 02(dois) arranjos pequenos para a mesa da recepção • 01(um) arranjo para o púlpito (frente) • 04(quatro) arranjos pequenos para a mesa de autoridades • 02(dois) aparadores de madeira para recepção • 04 (quatro) mesas de madeira para Buffet • 02 (duas) mesas de madeira para honrarias • 04 (quatro) vasos médios para a mesa de Buffet • 08 (oito) vasos pequenos para mesa de Buffet • 04(quatro) vasos pequenos para a mesa de	UNID	01	01	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	autoridades • 06 (seis) suportes para a tenda de cerimônia • 10 jogos de velas para o caminho da entrada • 30 (trinta) pontos de vidros com velas para pendurar na tenda do Buffet • 07 (mesas) de madeira para compor a mesa de autoridades • 20(vinte) cadeiras de madeira para os vereadores e autoridades • 10 mesinhas bistrô de madeira para espaço do coquetel • 10 garrafinhas com flores para mesa bistrô • 06(seis) profissionais para auxiliar, organizar e executar a cerimônia.					
003	Contratação de Banda com no mínimo 04 integrantes e prestação de serviço de seleção de música pelo período de 02 (duas) horas;	UNID	01	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
004	Serviço de Contratação de Locução profissional, com vasta experiência previamente comprovada, para locução e anuncio de entrega de títulos da Sessão Solene	UNID	01	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
005	Serviço de locação de Sonorização mesa de corte para transmissão simultânea da sessão com 18 canais, 3 microfones para mesa com fio, 08 microfone sem fio, 01 microfone gooseneck para púlpito, 06 caixa de som grande de 1000 watts, 20 metros de fio, 04 caixas de som de 600 watts, 01 aparelho de DVD, 01 TV 47 LCD para retorno, Paineis de LED Ultra HD Slim/ Videowall, painel de Led de alta qualidade para transmissão de vídeo institucional e som para a banda.	UNID	01	01	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
006	Serviço de locação e Iluminação 70 spots de luz, 10 moving head, 13 HQIs branco, 17 canhões super Led, 50 8 ligh, 10 réguas de Ar 111, 04 Moving com 2 torres, 10 canhões de Led 3w, 02 fresneis, 01 Rack dimer de Main power e 06 rádios comunicadores.	UNID	01	01	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
007	Serviço de locação de Gerador de energia de 150 KVA Motor a diesel, trifásico, partida elétrica silenciado, 110/220 V, com transporte abastecimento de combustível e operador disponível para 04 horas de funcionamento.	UNID	01	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
008	Serviço de locação de Piso praticável de alumínio medindo 10m x 8m x 70 cm totalmente acarpetado na cor verde oliva, com escada de acesso e guarda corpo, piso praticável para a banda 5m x 5m x 0,30 cm	UNID	01	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
009	Serviço de locação de Tenda galpão medindo 18x30, com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (Box truss Q30)	UNID	01	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Tenda galpão medindo 18x30, cm cobertura estruturada em Q30 de alumínio (box truss Q30), com quedas de duas águas e vão livre de 18 largura x 30 de comprimento. Coberto em Lona Cristal impermeável, alta resistência ao vento e interpéries, protegida contra raios ultravioletas.					
010	Serviço de locação de Tenda galpão medindo 18x11, com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (Box truss Q30) Tenda galpão medindo 18x11 com cobertura estruturada em Q30 de alumínio (box truss Q30), com quedas de duas águas e vão livre de 18 largura x 11 de comprimento. Coberto em Lona Cristal impermeável, alta resistência ao vento e interpéries, protegida contra raios ultravioletas.	UNID	01	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
011	Serviço de locação de Tenda piramidal medindo 4x4m Estrutura por colunas metálicas de tubo galvanizado de 1 ½ polegada com espessura de 2mm, cobertura em lona cristal transparente calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar e anti-chama.	UNID	01		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
010	Serviço de locação de Carpete Carpete em veludo vermelho, 5mm de espessura, com largura de 3 a 4 metros, comprimento de 80 (oitenta metros), tipo de base dublada, com acabamento debrum.	UNID	01	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
012	Serviço de locação de Grades medindo 2x1. Cada de tudo galvanizado	UNID	100	01	R\$ 47,73	R\$ 4.773,00
013	Serviço locação e montagem de estrutura Box Truss. • 1 pórtico de entrada para fixação de comunicação visual; estrutura treliça em alumínio, medindo 5,60x1x2,30m. • 1 Estrutura em treliça de alumínio medindo 3x2m. • 1 Estrutura em treliça de alumínio, para a parte inferior da tenda, medindo 10x1x3,5m. • Bases com sapatas apropriadas • Fixação com conjuntos de cintas, catracas, pontaletes e/ou pesos próprios adequados as medidas e pesos das estruturas.	UNID	01	01	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
014	Serviço Gerais Auxiliar de serviços gerais no período da festa e após a festa	UNID	08	01	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

015	Locação de Cadeiras em madeira maciça estilo Rustico.	UNID	600	01	R\$ 17,70	R\$ 10.913,00
VALOR TOTAL					R\$ 173.913,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: 173.913,00 (Cento e sessenta e três mil novecentos e treze reais)						

09- Obrigações da contratada.

A empresa obriga-se a empregar na execução dos serviços, materiais de primeira e superior qualidade.

Deverá ser considerada a vencedora a empresa que ofertar o menor preço Global, desde que atenda as exigências solicitadas, e não apresente o valor unitário superior ao estipulado neste do termo de referência.

10 Pagamento.

Os pagamentos serão realizados através de nota fiscal devidamente (três) atestada pelos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios após a realização da "Sessão Solene".

11-Fiscal do Contrato

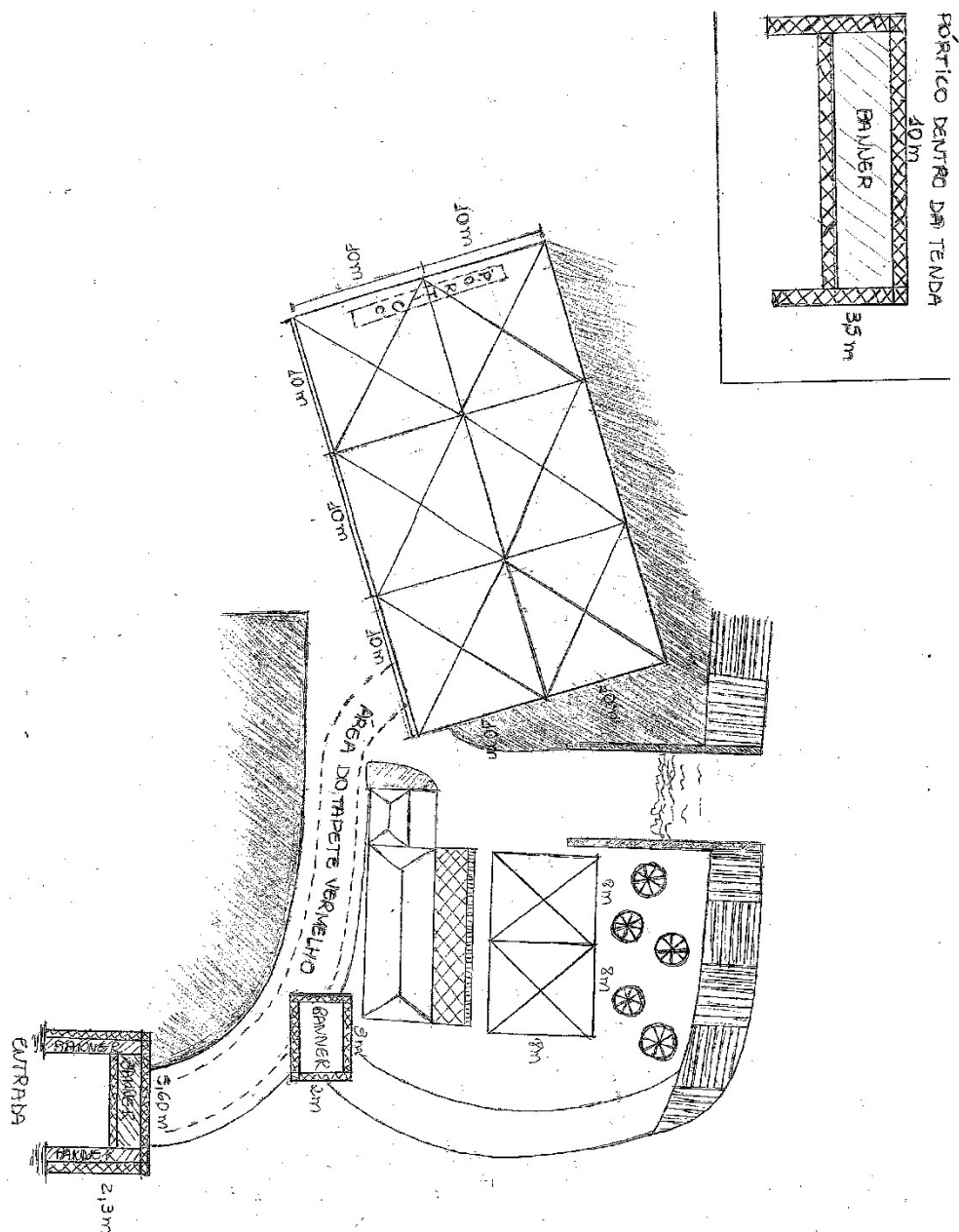
Fica designado o servidor Anderson Pereira de Almeida.

12-Mapa de detalhamento do serviço.

Segue em anexo o detalhamento do mapa dos serviços.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Responsável pela cotação: Ivana Fonseca dos Santos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R E C I B O

1 - Recebemos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Edital de Carta Convite nº 005/2019, expedida em 18 de setembro de 2019, que trata da Licitação nº 005/2019, nas seguintes especificações: **Contratação de empresa especializada** em prestação de serviços de Ornamentação, serviços de Buffet, iluminação, Sonorização e outros que se fizerem necessários para a realização da Sessão Solene, com data prevista do dia 12 de novembro de 2019 a ser realizada em comemoração ao 24º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Armação dos Búzios, conforme autorização do Presidente desta Casa Legislativa, conforme Projeto Básico, parte integrante do presente Edital, independente da transcrição, para abertura das propostas em 27/09/2019, às 15:00, bem como o formulário padronizado de proposta.

2 - Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do convite para a presente licitação.

3 - Declaramos, ainda, não haver qualquer fato ou impedimento de ordem legal que obste a nossa participação no certame em tela.

Armação dos Búzios, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Representante e Carimbo da Firma